



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 052/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Outubro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

CAYO CÉZAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Ampliação da Barragem do Jundiá.

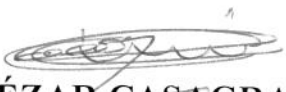
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a seca que assola o país, em especial o nosso município, apresentamos a presente indicação, para que nós, representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo, realizarmos ações preventivas devido à prolongação da seca e outras que possivelmente viram.

A ampliação da barragem representa uma forma para que a capacidade de armazenamento seja aumentada, resultando principalmente no melhoramento na produção de alimentos em pequenas propriedades.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem de todos.

Sala das Sessões; 15 de outubro de 2015.


CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador